



PORTARIA Nº 163–GD/IFAM/CTB/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **E-MAIL INSTITUCIONAL - CREG/CTB**, de 28 de junho de 2019, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma, bem como a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão via parecer favorável.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **MARX GASSA DA SILVA**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agropecuária*, ano letivo de 2018/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Marcos Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019